



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 385º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO TRATOR A 850 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, para:

VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.932.597/0001-51, estabelecida no endereço RUA BARAO DE MAUA, QD 29 LT 1/8/9, 432, BAIRRO RODOVIARIO, 74.425-360, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CABO DO ACELERADOR		1,00	UN	95,51	90,53
1/2	BOMBA ALIMENTADORA		1,00	UN	1.658,69	1.595,82
1/3	PARAFUSO CONEXÃO 14MM		2,00	UN	13,29	11,22
1/4	ARRUELA DE VEDAÇÃO		6,00	UN	1,25	0,25
TOTAL VENCEDOR						1.710,29

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 04/03/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO